

PORTARIA Nº. 011/2025

Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição a
Cristiane Aparecida Pereira
Borges dá outras
providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º C/C Art. 40 § 5º da EC 41/2003, a servidora **CRISTIANE APARECIDA PEREIRA BORGES**, matrícula 251, CPF 948.834.246-34, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2025**.

Lambari, 06 de Março de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 06 de Março de 2025.